

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

N.º 4/2015

DATA: Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.--

HORA: Catorze horas quarenta e cinco minutos. -----

LOCAL: Salão Nobre dos Paços do Concelho.-----

PRESENÇAS: **O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva,** e os Senhores Vereadores:-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----

- Maria Catarina Lopes Paiva (CDS/PP);-----

- Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP);-----

- José António Bastos da Silva (PPD/PSD);-----

- Elisabete Soares Moreira da Rocha (PPD/PSD);-----

- Nelson da Silva Martins (PS).-----

ORDEM DO DIA: -----

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, de 10 de fevereiro de 2015; -----

2. Certidão de Constituição de Compropriedade – Pedido de Cecília de Pina Brandão; -----

3. Orçamentação e Gestão das Despesas com pessoal; -----

4. Aprovação dos Objetivos Estratégicos e Objetivos Operacionais 2015/16;-----

5. Regulamento das Festas de Santo António do Município de Vale de Cambra;

6. Aditamento ao Acordo de Colaboração com a COCOME das Baralhas; -----

7. Aprovação do logótipo “O Vale Mágico”;-----

8. Autorização para ocupação da via pública com equipamento – Pedido de Fromageries Bel Portugal, S.A. - Ratificação de despacho de 20/02/2015;

9. Processos de Obras – Relação dos despachos proferidos no uso de competências delegadas e subdelegadas pelo despacho de delegação e subdelegação de competências do senhor Presidente da Câmara Municipal de 23 de Outubro de 2013; -----

10. Processos de Obras Particulares e outros Requerimentos; -----

11. Informações; -----

12. Aprovação da minuta da ata da reunião; -----

- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** Dando início à reunião o Sr. Presidente deu a palavra aos vereadores: -----

O vereador Nelson da Silva Martins pediu para proceder à colocação de uma passadeira em frente à entrada da Escola Secundária, tendo o Sr. Presidente respondido que a sua colocação já está prevista em estudo feito para essa zona, aguardando-se a conclusão das obras.-----

O Sr. Presidente, face ao pedido anteriormente feito, sobre a conta corrente dos espaços concessionados pelo Câmara Municipal, apresentou a listagem com as entidades concessionárias e respetivas dívidas. -----

O vereador José António Bastos da Silva comentou, face à listagem apresentada, que existe uma concessão que tem uma grande dívida, proveniente de 23 meses de atraso nos pagamentos, parecendo-lhe haver uma grande folga financeira para permitir essa situação, responsabilizando o Sr. Presidente pela não entrada dessas verbas. -----

O Sr. Presidente respondeu, dizendo que não está no executivo em funções há 23 meses, achando pertinente o alerta, embora haja argumentos, por parte da empresa que explora o Bar do Parque da Cidade, sobre não cumprimento de

condições exigidas inicialmente, estando as questões a ser acompanhadas juridicamente. -----

A vereadora Daniela Sofia Paiva da Silva apresentou a imagem “runCAMBRA – A nossa corrida. O seu ritmo”, que foi desenvolvida por uma empresa de comunicação, no sentido de aglutinar e resumir numa só designação o evento da Mini Maratona Cidade de Vale de Cambra e Caminhada Solidária em Família. O objetivo desta imagem é o de comunicar melhor e mais eficazmente, através da utilização de várias estratégias de comunicação, tal como um site que está a ser criado para o efeito e aplicação da imagem a vários suportes (t-shirts, *outdoors*, *muppies*, entre outros), potenciando assim um evento que tem vindo a crescer. Esta terceira edição vai contar ainda com uma novidade, a zona *sensations*, onde estarão disponíveis para os participantes serviços de massagem, música ambiente, degustação de produtos, entre outros. -----

Trata-se de uma ideia que surge para dar sustentabilidade e crescimento ao evento, de forma a captar mais participantes no futuro.-----

O Sr. Presidente informou que este ano , no dia 21 de março, o dia Internacional da Floresta vai ser comemorado a nível nacional no concelho de Vale de Cambra com a presença da senhora Ministra da Agricultura, com a parceria da Universidade Católica, ICNF, GIPS, QUERCUS, ANMP, Juntas de Freguesia, Escuteiros entre outras associações e entidades do concelho. Do programa provisório consta a visita aos Moinhos de Paraduça, com a degustação da broa típica do local; a implementação do projeto de reflorestação; a visita à aldeia de Trebilhadouro com a inauguração da casa de apoio e assinatura do protocolo com ICNF de cedência da casa da Cota ao município de Vale de Cambra. Será encerrado o evento com a realização de um concerto no Centro Cultural de

2015.02.24

Macieira de Cambra, com a participação da Banda Musical Flor da Mocidade Junqueirense. -----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de 10 de fevereiro de 2015. -----

2. CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – PEDIDO DE CECÍLIA DE PINA BRANDÃO: (Proc.º IPDMS n.º1/2015): Para efeitos de emissão de parecer favorável ao pedido de constituição de compropriedade, nos termos do disposto no nº1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, dos prédios inscritos na matriz predial rústica sob o n.º 4127, cultura, vinha e 2 castanheiros com a área de 3250 m², sito em “Campos” e sob o n.º 4279, um lameiro, pinhal e mato com a área de 3.280 m², sito em “Arraial” e sob o n.º 3508, pinhal com a área de 4.620 m², sito em Pinhal, todos na freguesia de Cepelos e ainda, do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 2301, um terreno a pinhal com a área de 2.980 m², sito em “Pisão”, freguesia de Rôge, pertencentes à requerente referida no ponto em epígrafe, presente a informação favorável, de 19/02/2015, do GJAOM -Gabinete Jurídico e de Apoio aos Órgãos Municipais e ainda informações de 18/02/2015 da DPAGU -Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística, relativa ao tipo de localização do prédio rústico no âmbito do PDM, cujo teor se dá como transcrito, ficando fotocópias destas apenas à ata da reunião.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade requerida por Cecília de Pina Brandão, nos termos e condições das informações técnicas. -----

3. ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL: Nos termos do artigo 31.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, e n.º 2, artigo 5.º do Decreto-Lei n.º209/2009, de 3 de setembro, para efeitos de aprovação do montante máximo de encargos com o pessoal, por cada um dos encargos previstos no Orçamento Municipal/2015 aprovado, relativos a remunerações, a postos de trabalho previstos no mapa de pessoal aprovado e para os quais se preveja recrutamento e, tendo em conta as limitações impostas pelo Orçamento de Estado para 2015: apresenta-se a seguinte proposta, subscrita pelo chefe da DAF – Divisão Administrativa e Financeira, em RS, Rui Valente: -----

“De acordo com o orçamento da despesa para 2015, o montante afeto às despesas com pessoal corresponde a 4.186.650,00 euros. Deste montante, e para cumprimento do artigo 31.º da LGTFP e do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, os montantes máximos propostos são os seguintes:

A- Encargos com remunerações certas e permanentes: o montante máximo de 3.223.200,00 euros (três milhões, duzentos e vinte e três mil e duzentos euros) para encargos relativos a remunerações;-----

B- Recrutamento de novos postos de trabalho: o montante máximo de 90.000,00 euros (noventa mil euros) para encargos relativos aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal aprovado para o qual se preveja recrutamento; -----

C- Abonos variáveis ou eventuais: o montante máximo de 101.250,00 euros (cento e um mil, duzentos e cinquenta euros) para encargos relacionados com abonos variáveis ou eventuais; -----

D- Segurança Social: o montante máximo de 862.200,00 euros (oitocentos e sessenta e dois mil e duzentos euros) para encargos relacionados com a segurança social; -----

E- Alteração de posicionamento remuneratório: nos termos do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, é vedada a prática de alterações de posicionamento remuneratório para categoria ou posto superior aos detidos pelos trabalhadores este ano, pelo que não foram dotadas verbas no Orçamento de 2015;-----

F- Prémios de desempenho: nos termos do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, está vedada a atribuição de prémios de desempenho a trabalhadores este ano, pelo que não foram dotadas verbas no Orçamento de 2015. Por outro lado, não estão reunidas as condições excecionais previstas no artigo 39.º; -----

Conforme prevê o disposto no n.º 4, do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, a proibição de valorizações remuneratórias não prejudica a aplicação do regime do SIADAP, sendo que os resultados da avaliação dos desempenhos suscetíveis de originar alterações de posicionamento remuneratório, podem ser consideradas após a cessação da vigência do referido artigo 38.º, nos seguintes termos:-----

1. Mantêm-se todos os efeitos associados à avaliação dos desempenhos, nomeadamente a contabilização dos pontos, bem como a contabilização dos vários tipos de menções a ter em conta para efeitos de mudança de posição remuneratória e ou de atribuição de prémios de desempenho; ----
2. As alterações de posicionamento remuneratório que venham a ocorrer após 31 de dezembro de 2015 não podem produzir efeitos em data anterior àquela;-----
3. Estando em causa alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, quando o trabalhador tenha, entretanto, acumulado mais

2015.02.24

de 10 pontos, os pontos em excesso relevam para efeitos de futura alteração do seu posicionamento remuneratório.-----

Caso a presente proposta seja aprovada, deverá a mesma ser publicitada mediante afixação em local próprio e na página eletrónica do Município, nos termos da legislação em vigor.”-----

O vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes referiu que, por haver divergência de entendimentos quanto à competência para aprovação do presente assunto e, tendo em conta a legislação aplicável e, considerando-se este um formalismo puramente administrativo, o presente assunto deve ser deliberado pela Câmara Municipal. -----

A vereadora Elisabete Soares Moreira da Rocha disse que aquando da aprovação do Mapa de Pessoal, no ano passado, foi informada de que não era necessária deliberação. -----

O Sr. Presidente considerando não haver inconveniente na deliberação, pôs o ponto à votação. -----

A Câmara Municipal, por maioria, com cinco votos a favor do Sr. Presidente, vereadores do CDS/PP e vereador do PS e com 2 votos contra dos vereadores do PPD/PSD, deliberou aprovar a proposta apresentada, relativa ao montante máximo de encargos com o pessoal, conforme valores previstos no Orçamento Municipal e Mapa de Pessoal/2015 aprovados.-----

Declaração de voto da bancada do PPD/PSD: “Votamos contra, uma vez que a deliberação não tem fundamento e contradiz as aprovações feitas por despacho nos anos anteriores, sendo a presente aprovação, uma competência do dirigente máximo” -----

4. APROVAÇÃO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OBJETIVOS OPERACIONAIS 2015/16: Para efeitos de aprovação dos objetivos estratégicos e

2015.02.24

objetivos operacionais para 2015/16, presente a informação de 19 de fevereiro de 2015, do chefe da DAF, em RS, Rui Valente, que se transcreve: -----

“O sistema de avaliação dos serviços públicos visa reforçar na Administração Pública (AP) uma cultura de avaliação e responsabilização, vincada, em cada ciclo de gestão, pela publicitação dos objetivos dos serviços e dos resultados obtidos. Tem por base uma abordagem integrada da gestão e da avaliação, permitindo o alinhamento dos desempenhos dos serviços e dos que neles trabalham. -----

Assim, o SIADAP integra-se no ciclo anual de gestão do município, sendo competência do município definir os objetivos estratégicos, para poderem ser fixados os objetivos operacionais de cada unidade orgânica e os objetivos individuais para os dirigentes intermédios e demais trabalhadores. -----

Considerando as fases que constituem o processo de avaliação de desempenho, elencadas no art.º 61 da Lei 66-B/2007 de 28 de dezembro, adaptada à administração Autárquica pelo Decreto Regulamentar n.º 18/2009 de 04 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei 66-B/2012, de 31 de dezembro, coloca-se à consideração superior a aprovação dos objetivos estratégicos e dos objetivos operacionais constantes em anexo.”-----

Dá-se por transcrito o teor dos mapas anexos à informação, ficando fotocópia apenas à ata. -----

A vereadora Maria Catarina Lopes Paiva disse que se trata de aprovar os objetivos estratégicos da Câmara Municipal para o biénio 2015/16, para posterior sincronização com os objetivos das diversas divisões no âmbito do SIADAP. -----

O vereador José António Bastos da Silva falou da Equipa Multidisciplinar, cuja criação foi feita a título excecional, tendo dito na altura que esta iria gerar um aumento de despesa, o que se confirma agora, tendo em conta que os seus

2015.02.24

objetivos continuam a ser os mesmos que já existiam numa outra divisão já existente. Considera não haver novidade nenhuma, tendo sido uma cópia dos objetivos estratégicos de anos anteriores, apesar da existência de mais uma divisão. -----

A Câmara Municipal, por maioria, com quatro votos a favor do Sr. Presidente e vereadores do CDS/PP e com três abstenções dos vereadores do PPD/PSD e PS, deliberou aprovar os objetivos estratégicos e objetivos operacionais para 2015/16, constantes dos mapas apresentados. -----

Declaração de voto do vereador do PS: “Defendendo a melhoria dos índices de produtividade ao serviço da comunidade municipal e atempado conhecimento de todos os intervenientes no processo, entendo que cabe ao executivo responder politicamente pela implementação dos objetivos estratégicos, abstenho-me.”-----

5. REGULAMENTO DAS FESTAS DE SANTO ANTÓNIO DO MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA (IPDMS n.º118/2015): No seguimento da deliberação tomada em reunião de 04/11/2014, presente a informação de 19/02/2015, da chefe da DASDEC – Divisão de Ação Social, Desporto, Educação e Cultura, em RS, Paula Ferreira, solicitando a aprovação do Regulamento das Festas de Santo António do Município de Vale de Cambra, tendo em conta não ter sido recebida quaisquer sugestões, propostas, pareceres ou reclamações, no âmbito da consulta pública feita nos termos do artigo 118.º do CPA. -----

Dá-se por transcrita a informação de 19/02/2015, ficando fotocópia apensa à ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento as Festas de Santo António do Município de Vale de Cambra e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), artigo 25.º Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

6. ADITAMENTO AO ACORDO DE COLABORAÇÃO COM A COCOME DAS

BARALHAS: Para efeitos de aprovação do acordo de colaboração referido no ponto em epígrafe, presente a informação de 14/02/2015, subscrita pela chefe da DASDEC, em RS, Paula Ferreira, que se transcreve: “No ano letivo de 2013-2014 foi encerrado o Jardim de Infância de Baralhas. A partir desse momento o referido estabelecimento escolar ficou devoluto. Neste seguimento, foi auscultado o interesse da COCOME na dinamização deste espaço, já ocupado parcialmente pela referida associação desde 2007.-----

O Presidente da Associação manifestou interesse em dinamizar as instalações onde funcionou o pré-escolar e o 1º ciclo de modo a proporcionar à população local atividades do seu interesse.-----

Face ao exposto, deixo à vossa consideração que seja feito o aditamento ao Acordo estabelecido em 18 de agosto de 2007, conforme documento anexo.”-----

A vereadora Maria Catarina Lopes Paiva referiu que a COCOME já estava a usar parte da Escola das Baralhas através de protocolo existente e que, se propôs dinamizar as instalações na totalidade, durante mais dois anos, findos os quais será ponderada a efetiva dinamização, considerando-se ou não, a continuidade do referido protocolo. -----

O vereador Nelson da Silva Martins perguntou se não havia mais candidatos à utilização do espaço e quem se responsabilizava pelas questões de segurança das instalações, **tendo a vereadora respondido** que não houve mais interessados, sendo a segurança da responsabilidade da COCOME. -----

Dá-se por transcrito o aditamento ao protocolo referido, ficando fotocópia apenas à ata.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o aditamento ao protocolo estabelecido em 18/08/2007, com a COCOME – Comissão Coordenadora para Melhoramentos do lugar das Baralhas.-----

7. APROVAÇÃO DO LOGÓTIPO “O VALE MÁGICO”: No seguimento da deliberação de 27/01/2015, presente mais uma proposta para o logótipo “O Vale Mágico”, tendo em conta a sugestão dada para utilização gráfica do atual logótipo da Câmara Municipal, conforme memória descritiva que se transcreve: -----

“Objetivo -----

A imagem tem como objetivo , identificar as as ações promovidas pela Câmara Municipal de Vale de Cambra, no que respeita ao Turismo.-----

Criar uma imagem de qualidade e profissionalismo, onde a preocupação com os pormenores e uma estratégia bem definida, são a base do trabalho. -----

O Vale Mágico -----

Este nome vem de uma citação feita pelo escritor Ferreira de Castro, onde faz referência à magia do Vale de Cambra.-----

A imagem -----

O verde representa o vale e o branco as serras circundantes. -----

O azul, representa os rios e os inúmeros cursos de água existentes no concelho.

Funcionalidade do logótipo -----

A imagem criada, usando parte do logótipo institucional da Câmara Municipal de Vale de Cambra, visa facilitar o seu uso em processos de impressão e eventual criação de merchandising, bem como, o uso em todo o tipo de formas de comunicação visual.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de logótipo para a logomarca “O Vale Mágico”, conforme memória descritiva. -----

8. AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM EQUIPAMENTO

– Pedido de Fromageries Bel Portugal, S.A. - Ratificação de despacho de

20/02/2015: (IPDMS n.º 617/2015) Para efeitos de ratificação do despacho de deferimento datado de 20/02/2015, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, aposto na informação de 19/02/2015, do chefe da DPAGU – Divisão Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística, em RS, Armando Ribeiro, sobre o pedido para ocupação da via pública com equipamento, apresentado pela empresa referida no ponto em epígrafe, no dia 25/02/2015, que decorrerá entre as 11h e as 16h, numa extensão de 20 metros, na Rua de Vale Pereiras, União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de 20/02/2015, do Sr. Presidente da Câmara, que deferiu o pedido de ocupação da via pública de Fromageries Bel Portugal, S.A. -----

Por mútuo acordo, foi antecipado o período de intervenção do público:

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO EM HARMONIA COM O DISPOSTO NO NÚMERO 2, DO ARTIGO 49.º, DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO: -----

Dada a palavra a público, interveio o Sr. Fernando Soares Valente, residente na Rua do Hospital, n.º 46, União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, que referiu ter uma pequena indústria em Lordelo, entre empresas como a NORFER e COLEP, tendo dificuldade em circular com os camiões e carrinhas da sua empresa devido ao estacionamento feito na berma da via, via essa que é insuficiente até para a passagem de dois camiões em simultâneo. ----

O Sr. Presidente informou que o estudo de estacionamento feito para essa zona, não vai prejudicar a entrada e saída de viaturas das indústrias existentes tendo-se tido em conta a opinião dos representantes das empresas aí existentes. -----

2015.02.24

Interveio ainda o Sr. Jorge Tavares da Costa, residente na Carvalheira, freguesia de S. Pedro de Castelões, que pediu esclarecimentos sobre as obras feitas no edifício centenário da sede da Junta de Freguesia de S. Pedro de Castelões, sobre que obras estão a ser feitas na Capela Mortuária em construção sobre as verbas gastas pela Câmara Municipal na Feira da Castanha do ano passado e sobre a transferência de 50mil euros destinados à Capela Mortuária da Junta de Freguesia de S. Pedro de Castelões. -----

O vereador António Alberto Almeida Matos Gomes respondeu dizendo que, quanto às obras no edifício da Junta de Freguesia, já tinha sido dada resposta, tratando-se de um processo de obras isentas de licenciamento; relativamente às obras que decorrem no edifício destinado a Capela Mortuária ou outro nome ou destino que lhe queira dar, informou que a Junta de Freguesia era a responsável pelo mesmo. -----

O Sr. Presidente informou que, relativamente à Feira da Castanha, os custos se resumem ao apoio logístico, rondando os dois mil euros. Sobre as transferência para a Junta, informou que logo que possível será feita a transferência de acordo com as disponibilidades financeiras. -----

9. PROCESSOS DE OBRAS – RELAÇÃO DOS DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS PELO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE 23 DE OUTUBRO DE 2013: Presente listagem elaborada pela Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística/Licenciamento de Obras Particulares, dando conhecimento dos processos despachados pelo vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes, no período compreendido entre 11 e 24/02/2015, no uso de competências

subdelegadas por despacho de 23 de outubro de 2013, do Senhor Presidente da Câmara, que se sintetizam no seguinte:-----

Decreto-Lei 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 9 de setembro:-----

Processos deferidos e notificados:-----

---- Proc.º n.º 125/2014 – Vicaima: notificado;-----

---- Proc.º n.º 3/2015 – Carlos Roberto Lopes Almeida: deferido P. Espec.;-----

---- Proc.º n.º 127/2014 – Rogério Soares de Almeida: notificado;-----

---- Proc.º n.º 97/2013 – Marco António Almeida Fernandes: deferido P.Espec.;- -

---- Proc.º n.º 57/2014 – José Ribeiro: deferido P. Espec.;-----

---- Proc.º n.º 123/2014 – Óscar Tavares Portinha: admitida Architect.;-----

---- Proc.º n.º 219/2007 – Firmino Silva Pirotecnia, Ld.ª: deferido;-----

---- Proc.º n.º 7/2015 – Manuel Augusto Bastos: deferido;-----

---- Proc.º n.º 102/2014 – Paulo Sérgio Torres de Paiva: deferido;-----

---- Proc.º n.º 115/2014 – Famaval: notificado;-----

---- Proc.º n.º 97/2014 – Maria Carminda F. M. Santos: notificado;-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ausentou-se da reunião o vereador José António Bastos da Silva.-----

10. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES E OUTROS REQUERIMENTOS:

PROCESSO N.º 4/2015 - Fundação Luíz Bernardo de Almeida (IPDMS n.º

104/2015): Na sequência do pedido de isenção de pagamento de taxas devidas pelo pedido de certidão de prédio antigo sito no lugar da Praça, freguesia de Macieira de Cambra, presente a informação técnica de 20/02/2015, na qual refere que o pedido se enquadra na alínea c), do n.º1 do art.º 72, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.-----

2015.02.24

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 20/02/2015.-----

Regressou à reunião o vereador José António Bastos da Silva.-----

PROCESSO LOTEPDM N.º 301/2008 – Chaves e Ferreira, Ld.^a –

Requerimento n.º 295/2014 de Manuel Augusto Ferreira de Pinho: Presente a informação técnica de 23 de fevereiro de 2015, que se transcreve: -----

“Relativamente ao processo mencionado em epígrafe, informo que:-----

1 – Proposta de decisão -----

1.1 Dado que o prazo que foi concedido ao requerente para execução dos trabalhos foi ultrapassado, o procedimento a adotar é o descrito na informação técnica de 22-05-2014, devendo a Câmara Municipal acionar as respetivas garantias bancárias.-----

2 – Procedimento subsequente -----

2.1 O presente processo deverá seguir para despacho do senhor vereador Dr. António Alberto Almeida Matos Gomes, conforme delegação de competências em vigor. -----

2.2 Após o respetivo despacho deverá o requerente ser notificado sobre o teor da decisão.” -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à execução dos trabalhos não realizados, acionando as respetivas garantias bancárias, nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 20/02/2015. -----

11. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 11 a 23/02/2015, no valor líquido total 375.136,53€ (trezentos e setenta e cinco mil e cento e trinta e seis euros e cinquenta e três cêntimos). -----

